



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 32/2025

PROJETO DE LEI Nº 29/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 14/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 18/03/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: "Altera para o Padrão de Vencimento 03 os cargos do Padrão de Vencimento 02 no Quadro Geral dos Servidores da Lei Municipal 052/1993, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o plano de carreira aos servidores, e dá outras providências."

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 29/2025, que altera para o Padrão de Vencimento 03 os cargos atualmente enquadrados no Padrão de Vencimento 02 no Quadro Geral dos Servidores da Lei Municipal nº 052/1993, manifestam-se nos seguintes termos:

A proposta visa corrigir uma distorção salarial, garantindo que os vencimentos dos cargos de Gari, Merendeira, Operário, Servente, Serviços Gerais e Vigia sejam compatíveis com o salário mínimo nacional. Atualmente, o Padrão de Vencimento 02 resulta em remuneração inferior ao mínimo legal, contrariando princípios constitucionais e a valorização dos servidores.

Com essa alteração, busca-se assegurar justiça salarial e incentivar a motivação dos servidores, sem comprometer as finanças do município, conforme demonstrado no impacto orçamentário anexo ao projeto.

Dessa forma, por atender aos princípios da legalidade, constitucionalidade e interesse público, as Comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 29/2025.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET